



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Art.65 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área técnica	Secretaria Municipal da Educação
Servidor público responsável pelo estudo	Paulina D'Aparecida Feitoza
Cargo e função	Gerente de Pesquisa, Planejamento e Apoio à Educação
E-mail	seced.imapecm@gmail.com
Telefone	(44) 3599-4851
1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Contratação de empresa para ornamentação na formatura do PROERD dos estudantes da rede pública do município de Campo Mourão que acontecerá no dia 08/12/2026, seguindo especificações estabelecidas no termo de referência.	
A contratação visa atender à necessidade de ornamentação do local onde será realizada a cerimônia de formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), prevista para o dia 08 de dezembro de 2026. A ambientação adequada do evento contribui para a valorização institucional da solenidade, proporcionando um espaço organizado, seguro e compatível com a relevância da ação educativa desenvolvida junto aos estudantes da rede pública municipal. A contratação atende ao interesse público ao promover um ambiente apropriado para reconhecimento dos participantes e fortalecimento das políticas de prevenção e cidadania.	
2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA	
Esta contratação está elencada no Plano de Contratação Anual 2026 no item 330.	
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
A empresa deverá possuir capacidade técnica para executar serviços de ornamentação de eventos, fornecendo todos os materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, montagem e desmontagem da decoração, observando rigorosamente as especificações do Termo de Referência, os prazos estabelecidos, as normas de segurança, acessibilidade e prevenção contra incêndio, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos serviços prestados durante todo o evento.	
4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA	
Quantidades: um serviço de ornamentação com todo material necessário incluso, conforme orçamentos realizados e utilização imediata.	
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;	
O levantamento de mercado identificou como alternativas: (i) contratação de empresa especializada para prestação do serviço completo de ornamentação; (ii) aquisição dos materiais decorativos pela Administração com montagem própria; e (iii) locação isolada de elementos decorativos. A aquisição mostrou-se economicamente desvantajosa em	





razão da baixa reutilização dos materiais, necessidade de armazenamento, manutenção e mão de obra especializada para instalação. A locação exclusiva dos materiais também se mostrou menos eficiente, pois demandaria contratação complementar de equipe técnica para montagem e desmontagem, elevando os custos operacionais e os riscos de execução. Assim, a contratação integrada de empresa especializada, responsável pelo fornecimento dos materiais, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem, apresenta a melhor relação custo-benefício, maior eficiência operacional, redução de riscos e garantia de qualidade dos serviços. A pesquisa de mercado indica como solução mais adequada a contratação de serviço completo de ornamentação temática para formaturas, contemplando painéis decorativos, estruturas ornamentais, arranjos e demais elementos previstos no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

6.1 PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa de preços foi elaborada com base nas cotações encaminhadas pela Gerência requisitante, conforme rubricas nos orçamentos. Como parâmetro adicional, foram analisadas contratações anteriores realizadas pela municipalidade para objeto de natureza semelhante, destacando-se o Pregão Eletrônico nº 106/2025, no valor de R\$ 9.297,00, tendo seu valor sido atualizado. Ressalta-se que os eventos apresentam características específicas e sofrem alterações anuais quanto à temática, programação e demais requisitos de execução, fatores que podem impactar diretamente os custos envolvidos. Dessa forma, os valores históricos são utilizados apenas como referência comparativa, verificando-se que a estimativa atual se mostra compatível com os preços anteriormente praticados pela Administração Municipal e com as condições de mercado para a execução do objeto.

6.2 METODOLOGIA DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS

Foi utilizada a mediana entre os preços orçados.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os materiais, mão de obra, transporte, montagem, acompanhamento durante o evento e desmontagem da ornamentação da formatura do PROERD, contemplando os elementos decorativos previstos no Termo de Referência. Por se tratar de prestação de serviço de execução imediata, não se aplicam exigências relativas à manutenção ou assistência técnica posterior.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços de ornamentação apresentam elevada interdependência técnica entre fornecimento dos materiais, montagem, acompanhamento e desmontagem, sendo a execução por uma única empresa a alternativa que proporciona maior eficiência, uniformidade estética, redução de custos administrativos, melhor coordenação operacional e responsabilização integral pela execução.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS: DEMONSTRATIVO EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

Pretende-se garantir a realização da cerimônia em ambiente adequadamente ornamentado, fortalecendo a imagem institucional do PROERD e da Administração Pública, proporcionando maior valorização dos estudantes participantes e melhor





aproveitamento dos recursos públicos mediante contratação de solução especializada, evitando aquisições permanentes de baixa utilização e reduzindo custos administrativos.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

Antes da celebração do contrato deverão ser designados formalmente o gestor e o fiscal contratual, promovido o alinhamento entre a equipe organizadora e a contratada quanto ao cronograma de montagem e desmontagem, disponibilizado o acesso ao local do evento e verificado o atendimento das condições necessárias para execução dos serviços, não sendo identificada necessidade de capacitação específica adicional dos servidores responsáveis pela fiscalização.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

A presente contratação possui correlação com outras contratações destinadas à realização do evento, como serviços de sonorização, iluminação, estrutura, segurança, limpeza, apresentação artística, cerimonial e apoio logístico, porém sua execução é independente, podendo ser realizada mediante contrato específico.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

Os possíveis impactos ambientais decorrem principalmente da utilização de materiais decorativos e geração de resíduos após o evento. Como medidas mitigadoras, deverá ser priorizado o emprego de materiais reutilizáveis ou recicláveis, redução do uso de descartáveis, correta destinação dos resíduos gerados, recolhimento integral dos materiais pela contratada após a desmontagem e adoção, sempre que possível, de práticas sustentáveis, observando a legislação ambiental aplicável.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente adequada, economicamente viável e plenamente compatível com o interesse público, apresentando solução eficiente para atender às necessidades da cerimônia de formatura do PROERD do Município de Campo Mourão. A contratação encontra respaldo no planejamento institucional, atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público e reúne os requisitos necessários para prosseguimento da fase de planejamento da futura licitação.

Eu, Secretária(o) Municipal do Município de Campo Mourão, no uso de minhas atribuições legais, declaro que tomei ciência e concordo com o inteiro teor do Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à esta contratação.

Declaro, ainda, que a contratação se mostra adequada, necessária e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 e aos Decretos Municipais pertinentes, motivo pelo qual dou ciência e anuência para o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à deflagração do procedimento licitatório. ciência e concordância para ETP

Assinatura digital do(a) **Secretário(a)**
ou autoridade política da área
demandante (Ciência)





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Paulina D'Aparecida Feitoza
Gerente de Pesquisa, Planejamento e Apoio à
Educação
Emitente do ETP

CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA DA UNIDADE TÉCNICA

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;	X		
II. Requisitos da contratação;	X		
III. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;	X		
IV. Demonstração da previsão da contratação no PCA sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;	X		
V. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;	X		
VI. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições;	X		
VII. Estimativa do valor da contratação, acompanhada, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, pesquisa de preços ampla, com uso de múltiplas fontes, incluindo as fontes consultadas, os responsáveis pela coleta e a justificativa da metodologia adotada para estimar o valor;	X		
VIII. <u>Pesquisa de preços;</u>	X		





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

IX. <u>Parâmetros da pesquisa de preços;</u>	X		
X. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;	X		
XI. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;	X		
XII. Contratações correlatas e/ou interdependentes;	X		
XIII. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;	X		
XIV. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;	X		
XV. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.	X		

